000109

MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos foi elaborado para identificar, analisar e avaliar os principais riscos associados à aquisição de mobiliários e demais equipamentos permanentes destinados à estruturação, adequação e melhoria da infraestrutura da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

A análise contempla riscos relacionados ao planejamento da contratação, especialmente quanto à definição da demanda, dos quantitativos e das especificações dos bens, à compatibilidade do objeto com as finalidades da PNAB e com o Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, à estimativa de preços e à preservação da competitividade do procedimento.

Também foram considerados riscos relacionados à fase de execução contratual, incluindo eventuais atrasos na entrega, fornecimento de bens em desconformidade com as especificações, falhas na fiscalização, pagamento sem a efetiva comprovação do recebimento, bem como aspectos relacionados à disponibilidade dos recursos e à adequada instrução documental para comprovação da aplicação dos recursos da PNAB.

Para os riscos identificados, foram estabelecidas medidas preventivas e ações de contingência, com a indicação dos responsáveis pelo acompanhamento e tratamento, de modo a reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos e minimizar seus possíveis impactos sobre a contratação, a execução do objeto e a regular aplicação dos recursos públicos.

O mapa apresentado a seguir consolida os riscos identificados, seus respectivos níveis de probabilidade e impacto, os possíveis danos, as medidas preventivas e de contingência e os responsáveis por sua implementação e acompanhamento.

1. DADOS DO PROCESSO

OBJETO:	Aquisição de mobiliários e demais equipamentos permanentes destinados à estruturação, adequação e melhoria da infraestrutura da Biblioteca Municipal e do Auditório da Escola de Música, em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à

	Cultura – PNAB, o respectivo Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR e demais normas aplicáveis.

2. FASE DE ANÁLISE

[X] Planejamento da contratação e Gestão de Contrato.

3. RISCOS

RISCO 01:	**Deficiência na definição da demanda.**		
Probabilidade:	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta
Dano(s):	Caracterização inadequada da necessidade administrativa, podendo resultar na aquisição de bens incompatíveis com as necessidades dos espaços e ações culturais do Município.		
Ações preventivas:	Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD, levantamento das necessidades dos espaços culturais e definição clara da finalidade dos bens a serem adquiridos, observando as ações culturais planejadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação
Ações de contingência:	Revisão e ajuste da demanda, dos quantitativos e das especificações antes da conclusão da fase de planejamento da contratação.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02:	**Incompatibilidade da aquisição com as finalidades da PNAB e com o PAAR.**		
Probabilidade:	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta

Dano(s):	Possibilidade de questionamento quanto à utilização dos recursos públicos, comprometimento da execução da política cultural e eventual apontamento nos procedimentos de acompanhamento e prestação de contas dos recursos da PNAB.		
Ações preventivas:	Verificação prévia da compatibilidade do objeto com a Lei Federal nº 14.399/2022, regulamentação da PNAB, demais normas aplicáveis e, especialmente, com as ações, metas e finalidades estabelecidas no Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR do Município.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação e Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.
Ações de contingência:	Suspensão do prosseguimento da aquisição até a realização das adequações necessárias e complementação da justificativa quanto à compatibilidade do objeto com as finalidades dos recursos da PNAB.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente.

RISCO 03:	**Definição inadequada dos quantitativos.**		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano(s):	Aquisição de quantidade insuficiente ou excessiva de bens, ocasionando prejuízo ao atendimento das necessidades culturais, desperdício de recursos públicos ou utilização inadequada dos recursos da PNAB.		
Ações preventivas:	Realização de levantamento das necessidades dos espaços culturais e das atividades previstas, considerando a utilização estimada dos bens,	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação.

	a estrutura existente e as ações culturais planejadas.		
Ações de contingência:	Reavaliação e adequação dos quantitativos antes da formalização da contratação.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 04:	**Especificação inadequada dos bens.**		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano(s):	Aquisição de bens que não atendam às necessidades da Administração, bem como eventual restrição indevida da competitividade ou direcionamento da contratação.		
Ações preventivas:	Elaboração de especificações técnicas claras, objetivas e suficientes para caracterização dos bens, evitando exigências excessivas ou desnecessárias e observando as características necessárias ao atendimento da finalidade pública.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ações de contingência:	Revisão das especificações e adoção das medidas necessárias para correção de eventuais inconsistências antes da contratação.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 05:	**Estimativa de preços inadequada.**		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano(s):	Estimativa de valor incompatível com os preços praticados no mercado, podendo ocasionar sobrepreço, contratação antieconômica ou inviabilidade da aquisição.		

Ações preventivas:	Realização de pesquisa de preços mediante utilização de fontes adequadas e compatíveis com a natureza dos bens, com registro e documentação dos parâmetros utilizados para formação do valor estimado.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ações de contingência:	Reavaliação da pesquisa de preços e atualização da estimativa, quando identificadas inconsistências ou alterações relevantes no mercado.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 06:	**Restrição indevida da competitividade.**		
Probabilidade:	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta
Dano(s):	Redução indevida do número de potenciais fornecedores, comprometendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.		
Ações preventivas:	Elaboração de requisitos e especificações compatíveis com o mercado, evitando exigências desnecessárias, excessivamente restritivas ou sem justificativa técnica.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação/Autoridade Competente.
Ações de contingência:	Revisão das exigências e especificações que possam restringir indevidamente a competitividade.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação/Autoridade Competente.

RISCO 07:	**Atraso na entrega dos bens.**		
Probabilidade:	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta

Dano(s):	Atraso na disponibilização dos bens, comprometendo a execução das atividades culturais e o alcance dos resultados pretendidos pela contratação.		
Ações preventivas:	Estabelecimento de prazo de entrega compatível com as necessidades da Administração, com previsão clara das obrigações da contratada e acompanhamento do cronograma de fornecimento.	**Responsáveis:**	Gestor e Fiscal do Contrato.
Ações de contingência:	Notificação da contratada, estabelecimento de prazo para regularização e adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive aplicação de sanções quando configurado o descumprimento.	**Responsáveis:**	Gestor do Contrato e Autoridade Competente.

RISCO 08:	**Entrega dos bens em desacordo com as especificações.**		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano(s):	Recebimento de bens com características, qualidade, modelo, dimensões ou demais especificações divergentes das estabelecidas no instrumento de contratação.		
Ações preventivas:	Conferência quantitativa e qualitativa dos bens no momento do recebimento, confrontando os produtos entregues com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada.	**Responsáveis:**	Fiscal do Contrato / Comissão ou servidor responsável pelo recebimento.
Ações de contingência:	Recusa dos bens em desconformidade e solicitação	**Responsáveis:**	Fiscal e Gestor do Contrato.

	de substituição ou regularização pela contratada, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.		

RISCO 09:	Falhas na fiscalização da execução contratual.		
Probabilidade:	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta
Dano(s):	Recebimento de bens em desconformidade, ausência de registro de ocorrências e execução inadequada das obrigações assumidas pela contratada.		
Ações preventivas:	Designação formal de gestor e fiscal do contrato, com definição clara de suas atribuições e acompanhamento sistemático da execução e do recebimento dos bens.	**Responsáveis:**	Autoridade Competente.
Ações de contingência:	Registro das ocorrências identificadas e adoção das providências administrativas e contratuais necessárias à regularização da execução.	**Responsáveis:**	Gestor e Fiscal do Contrato.

RISCO 10:	Pagamento sem a efetiva comprovação do recebimento dos bens.		
Probabilidade:	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta
Dano(s):	Pagamento indevido por bens não entregues, entregues parcialmente ou em desconformidade, com possível prejuízo ao erário.		
Ações preventivas:	Vinculação do pagamento ao efetivo recebimento dos bens e ao respectivo atesto pelo fiscal responsável, mediante conferência da nota fiscal,	**Responsáveis:**	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato / Contabilidade e Tesouraria.

	quantitativos, especificações e condições de entrega.		
Ações de contingência:	Suspensão do pagamento até a regularização da pendência e adoção das medidas administrativas cabíveis.	**Responsáveis:**	Gestor do Contrato / Contabilidade e Tesouraria / Autoridade Competente.

RISCO 11:	**Insuficiência ou inadequação da documentação para comprovação da aplicação dos recursos da PNAB.**		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano(s):	Dificuldade de comprovação da regular aplicação dos recursos, podendo ocasionar apontamentos nos procedimentos de controle e prestação de contas.		
Ações preventivas:	Manutenção do processo devidamente instruído, com DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, documentos da contratação, nota fiscal, comprovantes de pagamento, termos ou registros de recebimento, atestos e demais documentos pertinentes.	**Responsáveis:**	Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato / Contabilidade e Tesouraria.
Ações de contingência:	Realização de diligências para complementação e regularização da documentação comprobatória, quando possível.	**Responsáveis:**	Responsável pela PNAB / Setor Financeiro / Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

RISCO 12:	**Aquisição de bens sem adequada relação com as ações culturais planejadas.**		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta

Dano(s):	Utilização inadequada dos recursos da PNAB e comprometimento do alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento cultural do Município.		
Ações preventivas:	Vinculação de cada grupo de bens adquirido às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer e às ações, metas e finalidades previstas no planejamento da aplicação dos recursos da PNAB e no PAAR.	**Responsáveis:**	Equipe de Planejamento da Contratação / Responsável pela PNAB / Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.
Ações de contingência:	Reavaliação da destinação dos bens e adoção das medidas administrativas necessárias para assegurar sua utilização em ações compatíveis com as finalidades dos recursos.	**Responsáveis:**	Responsável pela PNAB / Secretaria Municipal de Cultura e Lazer e Autoridade Competente.

RISCO 13:	**Insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros.**		
Probabilidade:	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta
Dano(s):	Atraso ou impossibilidade de pagamento à contratada, comprometendo a execução da contratação.		
Ações preventivas:	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como da correta identificação da fonte de recursos vinculada à PNAB.	**Responsáveis:**	Setor de Contabilidade / Setor Tesouraria / Autoridade Competente.
Ações de contingência:	Readequação orçamentária ou adoção das providências administrativas cabíveis, observadas as normas aplicáveis aos recursos vinculados.	**Responsáveis:**	Autoridade Competente.

RISCO 14:	**Perda de prazos ou descumprimento de obrigações relacionadas à execução dos recursos da PNAB.**		
Probabilidade:	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta
Dano(s):	Comprometimento da regularidade da execução dos recursos e da prestação de contas, com possibilidade de apontamentos pelos órgãos de controle.		
Ações preventivas:	Acompanhamento dos prazos legais e regulamentares relacionados à execução, documentação e prestação de contas dos recursos da PNAB, mantendo controle interno dos documentos e obrigações pertinentes.	**Responsáveis:**	Responsável pela PNAB
Ações de contingência:	Identificação imediata da pendência, adoção das providências necessárias à regularização e, quando cabível, comunicação à autoridade competente.	**Responsáveis:**	Secretaria Municipal de Cultura e Lazer / Autoridade Competente.

4. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos teve por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e de contingência para os principais riscos relacionados ao planejamento, à contratação, ao fornecimento dos bens e à fiscalização da aquisição pretendida, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

A análise realizada demonstra que os riscos identificados podem ser adequadamente gerenciados mediante a adoção das medidas preventivas e das ações de contingência estabelecidas neste mapa, especialmente quanto à adequada caracterização da demanda, compatibilidade da aquisição com o PAAR e com as finalidades da PNAB, definição dos quantitativos e especificações, pesquisa de preços, observância da competitividade, fiscalização do fornecimento, recebimento dos bens e adequada instrução documental do processo.

Dessa forma, considerando as medidas de tratamento previstas e a possibilidade de acompanhamento dos riscos durante as etapas de planejamento, contratação e execução, **conclui-se que os riscos identificados são passíveis de gerenciamento pela Administração**, não constituindo, neste momento, impedimento à continuidade do procedimento de aquisição, desde que sejam observadas as medidas preventivas, de monitoramento e de contingência estabelecidas neste Mapa de Riscos.

O Mapa deverá ser considerado durante o desenvolvimento do processo e, quando necessário, poderá ser atualizada diante da identificação de novos riscos ou da alteração das condições inicialmente previstas.

Redenção/PA, 18 de setembro de 2026.

5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Kivia Daniele de Jesus Costa

KIVIA DANIELE DE JESUS COSTA
Integrante Requisitante
Equipe de Planejamento

Lorena Meneses de Faria Vittorazzi

LORENA MENESES DE FARIA VITTORAZZI
Integrante Técnico
Equipe de Planejamento

Lourival Costa Serra Junior

LOURIVAL COSTA SERRA JUNIOR
Integrante Administrativo
Equipe de Planejamento